



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ANDREA DUARTE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO Nº __/2026

A Vereadora **Andrea Duarte** vem mui respeitosamente requerer, na forma legal do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, o arquivamento do **Projeto de Lei nº 745/2025 – Processo nº 3609/2025** – Ementa: “Institui a Campanha Municipal de Check-up Preventivo para os Profissionais de Saúde da Rede Pública Municipal da Serra/ES, com foco na saúde física e mental, e dá outras providências”, que se encontra em tramitação nesta casa de leis.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de março de 2026.

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Vereadora